



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 01/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Nilvo Dorini (Presidente), Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste), Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista) e Nasser Ibrahim (Químico, Presidente da CREFISBA), para tratar da seguinte pauta: (1) Definição do Roteiro de Visitas de Fiscalização aos municípios regulados; (2) Aprovação da minuta do Relatório de Fiscalização. O Sr. Nasser Ibrahim saudou a todos os presentes e deu início às tratativas. Apresentou então a proposta de datas das visitas de fiscalização aos municípios regulados. Os demais integrantes da câmara sugeriram alterações em algumas datas, restando aprovado roteiro que segue anexo à presente ata. Em relação aos itens que deverão ser fiscalizados na primeira visita a cada município regulado, os Srs. Bruno e Nasser apresentaram suas sugestões, as quais estão destacadas em cinza na lista que segue anexa à presente ata. As deliberações, entretanto, conduziram a câmara a concluir que deverá ser elaborado, pelos Srs. Bruno e Nasser, até a data de sete de abril do ano corrente, um documento de apoio à lista de verificação, o qual indicará a forma de análise e avaliação de cada um dos itens daquela lista, bem como o desdobramento de alguns itens em subitens. A seleção dos itens das primeiras visitas de fiscalização será efetuada após a conclusão da elaboração deste documento de apoio. Ainda quanto às visitas de fiscalização, a câmara decidiu que antes de cada visita será enviado um ofício ao município que será visitado, informando a data da visita e os documentos, evidências, pessoas e locais que serão necessários. A câmara analisou também a minuta do Relatório de Fiscalização, a qual foi aprovada unanimemente e segue anexa à presente ata. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

Nilvo Dorini

Sidnei Penzo

Aluir Flemming

Nasser Ibrahim

Bruno Cesar Schmitt